



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.606 de 05 de junho de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 507, portador do RG sob o n.º 24.783.555-9 SSP/SP e CPF: 189.738.048-80, residente e domiciliado Avenida Vinte, n.º 730, Jardim Maringá, Rio Maria/PA, com conta bancária agência 3318-9 e C/C 5234-5 Banco do Brasil.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à capital Belém/PA, comparecendo na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, participando de reunião que tratará de recursos que o município receberá e acompanhando a Prefeita em audiência com o Governador, no período de 05 e 09 de junho de 2023.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de junho de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/06/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: C1937F30  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Hemylene Souza Marinho  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023